

## NOTA DE IMPRENSA

### Regulamento sobre publicidade a medicamentos

#### **Infarmed, Apifarma e Associação Portuguesa de Imprensa criam comissão tripartida**

O Infarmed, a Apifarma e a Associação Portuguesa de Imprensa celebraram um protocolo para a constituição de uma comissão tripartida, com vista ao acompanhamento da aplicação do novo regulamento sobre a publicidade a medicamentos, em vigor a partir de 1 de Abril.

O Infarmed, a Apifarma e a Associação Portuguesa de Imprensa entendem que, na fase inicial de implementação do regulamento, se torna útil a monitorização conjunta da sua execução por parte da indústria farmacêutica e dos titulares dos suportes publicitários. O objectivo é esclarecer dúvidas que surjam nesta fase, sem prejuízo das atribuições de fiscalização e controlo por parte da Autoridade Nacional do Medicamento.

A recém-criada comissão tripartida, que já entrou em funcionamento e que durará apenas até 30 de Setembro de 2008, tem dois objectivos principais. Por um lado, proceder à recolha, análise e discussão das questões suscitadas pelos associados da Apifarma e da Associação Portuguesa de Imprensa no cumprimento do regulamento. Por outro, apresentar recomendações ao Conselho Directivo do Infarmed para a resolução das questões identificadas.

Gabinete de Imprensa do Infarmed, 14 de Maio de 2008